



#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

#### EDITAL N° 017/2023

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor JOSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, objeto do presente edital.

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta, deverão ser entregues no setor competente da Prefeitura Municipal, até as 08H3O do dia 14/03/2023.

A abertura dos respectivos envelopes - documentação e proposta - dar-se-á às 09h do dia 14/03/2023, na presença dos interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 e pelas disposições seguintes:

#### I - OBJETO

- 1.1. O presente convite destina-se a receber propostas para a aquisição de material odontológico, para uso nas Unidades de Saúde, conforme Anexo I Termo de Referência, parte integrante do competente edital.
- 1.1.1. Constituem parte integrante do edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Contrato;





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Anexo III - Modelo Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Anexo V - Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo VI - Modelo de Declaração de que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos;

Anexo VII - Modelo de Declaração de Qualidades de produtos Adulterados/Avarias/Defeitos.

#### II - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, desde que:
- 2.1.1. não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- 2.1.2. não esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto, quando autorizada judicialmente, ou quando estiver com o plano de recuperação aprovado e homologado;
- 2.1.3. não esteja impedida de transacionar com a administração pública;
- 2.1.4. não contenha no seu CONTRATO ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com a prestação dos serviços licitados;
- 2.1.5. estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 2.2. Nos termos do parágrafo 1° do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida às normas contidas na legislação vigente.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

- 2.3. Nos termos do parágrafo 2° do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairão do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o seguinte dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **2.4.** Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01

PESSO JURIDICA:

CNPJ/MF

CONVITE N° 012/2023

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02

PESSOA JURIDICA:

CNPJ/MF

CONVITE N° 012/2023

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA

#### III - DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor;
- 3.3. No envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter:
- 3.3.1. Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

- 3.3.2. Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa:
- 3.3.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.3.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.3.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.3.6. Certidão de regularidade de débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3.3.8. Certidão Negativa de Débito CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal:
- 3.3.9. Certidão Negativa de Débito CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- 3.3.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 3.3.11. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF;
- 3.3.12. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - <a href="https://www.lavrinhas.sp.gov.br">www.lavrinhas.sp.gov.br</a>

- **3.3.12.1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.3.13. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 3.3.14. Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)
- 3.3.15. Declaração de Habilitação;
- 3.3.16. Declaração de que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos.
- 3.3.17. Declaração de Qualidade de produtos Adulterados/Avarias/Defeitos.
- **3.3.18.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente(m) alguma restrição.
- 3.3.18.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.3.19. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- 3.3.20. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

- 3.3.21. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 3.3.22. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
- 3.3.23. Do Saneamento de Falhas Formais na apresentação de documentação:
- 3.3.23.1. Eventuais falhas, omissões ou defeitos formais nos documentos apresentados pela Licitante, referentes à Proposta Comercial, poderão ser relevados ou sanados pelo Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, mesmo que para tanto seja necessária a realização de diligência.
- 3.3.23.2. Consideram-se falhas, omissões ou defeitos formais aqueles que, a um, não desnaturem o objeto do documento apresentado, e, a dois, permitam aferir, com a devida segurança, a informação constante do documento.
- 3.3.24. Quando do saneamento de falhas, omissões ou defeitos formais, não será aceita a inclusão de documento obrigatório, nos termos deste Edital, originalmente ausente na documentação apresentada pela Licitante, fato que acarretará a inabilitação do Licitante.

#### IV - DA PROPOSTA

- **4.1.** A proposta deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado, colado e lacrado, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.
- **4.2.** Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos,





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

- 4.3. Constarão obrigatoriamente da proposta:
- 4.3.1. Preço;
- 4.3.2. Prazo e forma de pagamento;
- 4.3.3. Validade da proposta não inferior a 60 (trinta) dias;

#### V - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de Lavrinhas receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a "Documentação" exigida para habilitação e "Proposta", mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada. Quando da entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta", o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:
- 5.2.1. Documento oficial de identidade ou congênere;
- **5.2.2.** Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.
- 5.2.3. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - <a href="https://www.lavrinhas.sp.gov.br">www.lavrinhas.sp.gov.br</a>

- **5.2.4.** Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.
- 5.2.5. No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão Julgadora de Licitação poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de "proposta" em seu poder.

#### VI - DA HABILITAÇÃO

- **6.1.** A fase da habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados nos envelopes "Documentos de Habilitação" de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, seguindo os seguintes procedimentos:
- **6.1.1.** O Presidente da Comissão Julgadora de Licitação procederá a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais serão rubricados, folha, pela Comissão Julgadora de Licitação, pelos representantes das licitantes presentes e por pessoas que participem do ato de abertura;
- **6.1.2.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação na presente licitação, que os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;
- **6.1.3.** É facultada à Comissão Julgadora de Licitação, em qualquer fase da licitação, suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fato este que será lavrado em ata;
- **6.1.4.** Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão Julgadora de Licitação decidirá sobre a habilitação de cada licitante;





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

- **6.1.5.** Estando presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão Julgadora de Licitação poderá intimá-los diretamente da decisão sobre a habilitação ou inabilitação. Caso contrário a intimação far-se-á por meio de correspondência expressa registrada ou por notificação ao interessado. Em qualquer situação, tudo deverá constar da ata que será assinada por todos os seus membros e pelos representantes licitantes;
- **6.1.6.** Intimadas as licitantes diretamente, da decisão da Comissão Julgadora de Licitação e havendo expressa desistência de interposição de recurso por parte das licitantes, fato que deverá constar da ata, serão devolvidas as licitantes inabilitadas os envelopes fechados de "Proposta", dando-se prosseguimento ao processo licitatório;
- **6.1.7.** Havendo, na sessão, manifestação de interesse na interposição de recurso por parte de qualquer licitante, fato que deverá constar da ata, a Comissão Julgadora de Licitação encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de "Proposta Comercial" devidamente fechado e rubricado, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o artigo 109 da Lei de Licitação e Contratos:
- **6.1.8.** Suspensa a reunião, todos os documentos de habilitação e os envelopes de "Proposta", estes devidamente fechados, ficarão em poder da Comissão Julgadora de Licitação, após serem rubricados por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;
- **6.1.9.** Após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, a Comissão Julgadora de Licitação notificará os interessados quanto às habilitações;
- **6.1.10.** Publicada a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, abre-se o período recursal de que trata o Art. 109, da Lei n° 8.666/93;
- **6.1.11.** Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da Lei, a Comissão Julgadora de Licitação marcará data para abertura dos envelopes "Proposta" das licitantes habilitadas. Os





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

envelopes relativos às propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão Julgadora de Licitação, devidamente lacrados, à disposição da licitante interessada, durante 10 (dez) dias contados da data da inabilitação;

- **6.1.12.** Após o prazo de 10 (dez) dias, não sendo retirados por seus representantes, os "envelopes proposta" serão destruídos;
- 6.1.13. Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.

#### VII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste convite serão julgadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.
- 7.2. O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do Art. 45, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações, podendo para tal solicitar amostras de bens ofertados, para as devidas comparações.
- 7.3. No caso de empate será observado o critério estabelecido no Art. 44 da Lei complementar n° 123 de 14/12/2006. Prevalecendo, ainda o empate, o desempate serão feitos por meio de sorteio em sessão pública, com a presença dos membros da Comissão Julgadora de Licitação Julgadora de Licitações, dos licitantes empatados, se assim o desejarem e demais interessados.
- **7.4.** A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.
- 7.5. A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

#### VIII - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

- **8.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas formas da autorização contida no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
- **8.2.** Os bens licitados deverão ser entregues no local designado pela Prefeitura de Lavrinhas/SP, por conta e risco do fornecedor, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do empenho e do competente pedido expedido pela municipalidade.
- **8.3**. A licitante vencedora deverá fornecer em regime de comodato 400 (quatrocentos) monitores de glicemia. Embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso líquido e prazo de validade de no mínimo de 24 meses de fabricação a partir da data de entrega.

#### IX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- **9.1.** O valor estimado total do material odontológico, objeto deste contrato será de  $\mathbb{R}$ \$ ... (...).
- **9.2.** Os pagamentos serão efetuados mensalmente e mediante entrega do material odontológico, com vencimento até o quinto dia útil posterior ao encerramento do período de fornecimento, que serão pagos pelo Contratante, em moeda corrente, no valor correspondente à entrega do material odontológico, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento dos produtos, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.
- 9.3. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.
- 9.4. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: 12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp:gov.br

- 9.5. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- **9.6.** Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste Contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial, ocasião que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93.
- 9.7. O Contrato poderá ser corrigido monetariamente pelo IPC Índice de Preços ao Consumidor, em caso de prorrogação de prazo.

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Julgadora de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.
- 10.2. Transcorrendo "in albis" o prazo recursal, a Comissão Julgadora de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subsequentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n° 8.666/93.
- 10.3. Nos termos do § 3° do Art. 22, Lei n° 8.666/93, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.
- 10.4. Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

Lavrinhas, 03 de março de 2023.

JOSE BENEDITO DA SILVA Prefeito





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### SEGUE ABAIXO O VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETOS DESTA LICITAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	ÁCIDO ORTOFOSFORICO GEL -	150	R\$ 26,28	R\$ 3.942,00
2	ADESIVO FRASCO COM 4 ML - BOND 2.1	31	R\$ 39,89	R\$ 1.236,59
3	ÁGUA DESTILADA - 5LT	60	R\$ 19,21	R\$ 1.152,60
4	ÁGUA OXIGENADA - 1LT - 10 VOLUM	12	R\$ 12,67	R\$ 152,00
5	AGULHA GENGIVAL - INJEX 15 MM	48	R\$ 59,07	R\$ 2.835,36
6	ÁLCOOL 70% - 1LT	210	R\$ 11,81	R\$ 2.480,10
7	ALGODÃO HIDROFILO	72	R\$ 39,42	R\$ 2.838,00
8	ALGODÃO ROLETE EMBALAGEM C/ 100	132	R\$ 4,33	R\$ 571,56
9	ALMAGAMA CAPSULADO EMB. C/ 50 CÁPSULAS - GS 80	24	R\$ 236,98	R\$ 5.687,60
10	ANESTÉSICO COM VASO 2% - LIDOSTESIN	24	R\$ 155,18	R\$ 3.724,40
11	ANESTÉSICO SEM VASO 3% - MEPISV	24	R\$ 275,78	R\$ 6.618,80
12	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20%	36	R\$ 20,93	R\$ 753,36
13	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - PTE C/ 10 UN	7	R\$ 71,54	R\$ 500,76





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

14	BABADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL	24	R\$ 28,41	R\$ 681,76
15	BOCHECHO DE	30	R\$ 60,59	R\$ 1.817,80
	CLOREXIDINA RIOHEX GARD 0,12% 1L	(SAF)		** *** ****
16	BROCA FORMATO PÊRA	150	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00
17	CABO DE ESPELHO	50	R\$ 12,63	R\$ 631,67
18	CARBONO - DUPLA FACE	60	R\$ 5,65	R\$ 338,80
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C)	60	R\$ 60,20	R\$ 3.612,00
20	CIMENTO PROVISÓRIO - 30GRS	12	R\$ 26,98	R\$ 323,72
21	DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO - 1L	30	R\$ 115,60	R\$ 3.468,10
22	ESCOVA DE ROBSON	72	R\$ 4,62	R\$ 332,88
23	ESPELHO DE MÃO	100	R\$ 46,04	R\$ 4.603,67
24	EUGENOL	12	R\$ 31,74	R\$ 380,84
25	FILME PLÁSTICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA)	12	R\$ 34,85	R\$ 418,24
26	FILME RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO CX - 130 UND	24	R\$ 404,57	R\$ 9.709,76
27	FIO DE SUTURA 4.0 SEDA - 24 UNI	132	R\$ 110,25	R\$ 14.552,56
28	FITA AUTOCLAVE	24	R\$ 10,69	R\$ 256,48
29	FITA MATRIZ 3MTS - 0,05MM X 5,0MM	12	R\$ 47,15	R\$ 565,80
30	FIO DENTAL C/ CERA	12	R\$ 24,87	R\$ 298,44
31	FIXADOR 500ML	24	R\$ 44,77	R\$ 1.074,40
32	FLÚOR GEL 200ML	12	R\$ 14,48	R\$ 173,80
33	GAZE - 9 FIOS/500 UNID	24	R\$ 55,95	R\$ 1.342,80
34	GORRO DESCARTÁVEL EMB. C/ 100 UNID 10G.	12	R\$ 16,32	R\$ 195,84
35	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO HEMOLIQ10 ML	48	R\$ 40,26	R\$ 1.932,64
36	HIDRÓXICO DE CÁLCIO 10G	12	R\$ 10,75	R\$ 129,04
37	KIT DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	72	R\$ 695,22	R\$ 50.055,84
38	LÂMINA 15 C PARABISTURI CX C/	24	R\$ 54,80	R\$ 1.315,20
39	LIXA METÁLICA - 05 UNID	24	R\$ 103,50	R\$ 2.484,00





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

40	LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO	24	R\$ 70,49	R\$ 1.691,84
41	LUVAS PP	24	R\$ 32,68	R\$ 784,24
42	MÁSCARA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50	50	R\$ 13,69	R\$ 684,50
43	MICROBRUSH- PINCEL PLIADOR COR AMARELO C/ 100 UM	39	R\$ 34,18	R\$ 1.333,02
44	OBTURADOR PROVISÓRIO - CIMENTO 25 GR	24	R\$ 19,68	R\$ 472,40
45	ÓXIDO DE ZINCO 50G	12	R\$ 25,99	R\$ 311,92
46	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 211 CM PACOTE 1000 FL	12	R\$ 38,42	R\$ 461,08
47	PARAMONOCETANOL C/ FURACIN C/ 20 ML	12	R\$ 20,95	R\$ 251,36
48	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR , SEM OLEOTUBO 90 GR	12	R\$ 16,78	R\$ 201,36
49	PEDRA DE CARBURUNDUM PARA AFIAR INSTRUMENTAIS	6	R\$ 33,83	R\$ 203,00
50	RESINA A1 SERINGA C/4 GR - Z100	24	R\$ 85,85	R\$ 2.060,32
51	RESINA A2 SERINGA C/4 GR - Z100	24	R\$ 85,85	R\$ 2.060,32
52	RESINA A3 SERINGA C/4 GR - Z100	24	R\$ 85,85	R\$ 2.060,32
53	SOLUCAO REVELADORA 500ML	24	R\$ 45,66	R\$ 1.095,76
54	SORO FISIOLÓGICO CLORETO SODIO 500ML (BOLSA)	12	R\$ 21,97	R\$ 263,60
55	SUGADORES DESCARTÁVEIS EM PVC PCTE 40 UNID	48	R\$ 15,48	R\$ 743,20
56	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE VAPOR 24HS CX 10	208	R\$ 87,68	R\$ 18.238,13
57	TIRA DE POLIÉSTER RESINA 4 MM X 170 - CX 150 UM	24	R\$ 16,04	R\$ 384,96
58	VASELINA SÓLIDA - 500G	5	R\$ 102,10	R\$ 510,50
59	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - HARBO	6	R\$ 96,04	R\$ 576,26
60	APLICADOR - MICROBUSH REGULAR VERDE - COTISEN	15	R\$ 35,15	R\$ 527,30
61	ANESTESICO LIDOSTESIM3% COM VASO CX	15	R\$ 155,13	R\$ 2.327,00





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

	50			
62	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RX - FR C/ 475ML	5	R\$ 19,43	R\$ 97,15
63	IONOMERO DE VIDRO - KIT 10 G PO + 8 ML LIQ	7	R\$ 85,70	R\$ 599,88
64	LIXA DE POLIESTER - COM 50 UNIDADES	15	R\$ 9,31	R\$ 139,60
65	ADESIVO FOROPOLIMERIZAVEL BOND 2.1	7	R\$ 51,10	R\$ 357,68
66	FORMOCRESOL 10 ML	7	R\$ 15,32	R\$ 107,26

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ R\$ 173.956,16. CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

CONVITE N° 012/2023

CONTRATADO:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E A EMPRESA ...

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, o MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, sito no Paço Municipal, n° 200, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45200029/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSE BENEDITO DA SILVA, brasileiro, desquitado, portador da cédula de identidade RG n° 17.437.180 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 087.986.878-32, residente e domiciliado na Rodovia Júlio Fortes, 1325, Centro - Lavrinhas/SP, CEP 12.760-000, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa ..., doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

Aquisição de material odontológico, para uso nas Unidades de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do competente edital.

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93, com suas posteriores





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do material odontológico objeto deste contrato é de R\$ ... (...).

Os pagamentos serão efetuados mensalmente e mediante entrega do material odontológico, com vencimento até o quinto dia útil posterior ao encerramento do período de fornecimento, que serão pagos pelo Contratante, em moeda corrente, no valor correspondente à entrega do material odontológico, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento dos produtos, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.

Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material odontológico é de 15 (quinze dias), contados a partir da assinatura do contrato.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

#### Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Secretaria de Saúde	121-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0301					
	122-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0312					
	119-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0300					
	142-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0301					
	123-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0312					
	120-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0301					
	124-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0312					

#### Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

O material odontológico, objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7°, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD,





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - <u>www.lavrinhas.sp.gov.br</u>

suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

#### Cláusula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal n° 8.666/93 com suas posteriores alterações.

#### Cláusula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

#### Cláusula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

#### Cláusula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A Contratada deverá fornecer em regime de comodato 400 (quatrocentos) monitores de glicemia. Embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso líquido e prazo de validade de no mínimo de 24 meses de fabricação a partir da data de entrega.

#### Cláusula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Lavrinhas, ...

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
Prefeito
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA	S:	





Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Nome	da	empres	a						estal	belec	ida	na
				inscrita		no	CNP	J/MF		sob		n°
				neste	ato	rep	oresen	tada	ре	elo	Senh	or
			portador	da Cédula	de	Ident	idade	RG I				е
do C	PF/M	F sob	n°	, al	oaixo	assi	inado,	DEC	LARA	que	até	а
prese	nte	data,	inexistem	fatos im	pedi	tivos	para	sua	hab	ilita	ção	no
prese	nte	certam	e licitat	ório, est	ando	cien	te da	obi	rigat	oried	lade	de
decla	rar	ocorrê	ncias pos	teriores,	em d	cumpri	mento	em	que	deter	rmina	а
parág	rafo	o 2°, ar	ctigo 32,	da Lei n°	8.66	5/93.						





Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

# ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO,	sob	as pe	nas da	lei,	sem	prej	uízo	das	sanç	ões e	multa	s pr	evist	tas
neste		ato		convo	cató	orio,			que		а		empre	esa
					(den	omina	ıção	da	pesso	a ju	rídica	ι),	CNPJ	n°
				_é MIC	CROE	MPRES	SA OU	EMI	PRESA	DE PI	EQUENO	POF	TE, r	nos
termos d	o en	quadr	amento	prev	isto	na	LEI	COM	PLEMEN	TAR	N° 123	3, D	E 14	DE
DEZEMBRO	DE	2006	E SUA	S POS	TERI	ORES	ALT	ERA	ÇÕES,	cujo	s ter	mos	decla	aro
conhecer	na	ínteg	gra, e	stand	o ap	ota,	port	anto	o, a	exer	cer o	dir	eito	de
preferên	cia	como	critér	rio de	des	sempa	ate r	no p	roced	iment	o lic	itat	ório	do
Convite r	n° 01	2/202	3. rea	lizad	a pe	la Pr	efei	tura	a do M	unicí	pio de	e Lav	rinha	as.





#### Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

### ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Nome	da	empresa						estabelec	ida na
				inscrita		no	CNPJ/ME	sob	n°
				neste	ato	repre	esentada	pelo	Senhor
			portador	da Cédula	de	Identid	lade RG	N°	, e
do CI	PF/MF	sob n°		, abaix	ko as	sinado,	DECLAR	A, na form	a e sob
as sa	ınções	s previs	tas na Lei	8.666/93,	que	cumpre	plename	nte os req	uisitos
de <b>H</b> Z	ABILI	TAÇÃO ex	kigidos pā	ara partici	Lpaçã	io nesta	licita	ção	





Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO (18)
ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS (16) ANOS.

Nome	da	empresa				, ∈	stabelecid	a na
				inscrita	no	CNPJ/MF	sob	n°
				neste	ato re	presentada	pelo Se	enhor
			portador	da Cédula	de Iden	tidade RG N	o 	_, e
do Cl	PF/M	F sob n°	-	, aba	ixo assir	nado, <b>DECLA</b> F	A para fir	ns do
dispo	sto	no inci	so V do	artigo 27	da Lei n	° 8.666 de	21 de juni	no de
1993,	ac	rescido	pela Lei	n° 9.854	de 27 de	outubro de	1999, que	e não
empre	ega	menor de	dezoito	(18) anos	s em trak	oalho noturr	no, perigos	30 ou
insal	ubre	e e não e	emprega m	enor de de:	zesseis (	16) anos.		





Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110 CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

# PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023

# ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E PRODUTOS ADULTERADOS

Nome da	empresa						estabe.	lecida	na
			inscrita	a	no	CNPJ/M	F s	ob	n°
			neste	ato	repr	esentad	a pelo	Sen	hor
	, E	portador	da Cédu	la de	Identi	dade RG	N°		, e
do CPF/M	F sob n°		, ab	aixo a	assinad	o, DECLA	ARA, sob	as pe	nas
da lei, a	total ga	rantia d	e qualida	ide do	s mater	iais for	necidos	de aco	rdo
com as e	especifica	ções té	cnicas e	padr	ões de	qualida	ade, ber	m como	de
efetuar	a subst	ituição	imediat	a e	total	de d	qualquer	prod	uto
ADULTERAL	OO/AVARIAI	O/CONTAM	INADO,	corren	do às	suas e	xpensas	todas	as
despesas	decorren	tes, inc	clusive	cransp	orte o	u outra	s neces	sárias	ao
fornecime	ento.								